AMANHÃ VAI SER OUTRO DIA! SUS

JUNDIAÍ PREFEITURA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - JUNDIAÍ

PLENÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNDIAÍ
11 DE FEVEREIRO DE 2023

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de 2023, com início às oito horas, nas dependências do Complexo ARGOS, Auditório "Elis Regina", sito a Av. Dr. Cavalcanti, nº 396, Vl. Arens – Jundiaí/SP, foi realizada a Plenária Municipal de Saúde de Jundiaí, etapa municipal da 9ª Conferência Estadual de Saúde de São Paulo e 17ª Conferência Nacional de Saúde, tendo como tema central: **"Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia - Amanhã Vai Ser Outro Dia".** A Plenária foi convocada pela Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e pelo Conselho Municipal de Saúde, com os seguintes objetivos: 1) debater e formular propostas para o nível Estadual e Nacional de Saúde; 2) priorizar duas diretrizes, por eixo temático, de âmbito Estadual ou Federal; e 3) eleger delegados para a etapa da Conferência Regional de Saúde. Às 8 horas houve o credenciamento, com a assinatura da lista de presença e entrega de material e crachá a todos os inscritos. Às 8h30min, após o coffee break, todos se dirigiram ao Plenário. O Gestor da Unidade de Promoção da Saúde e Presidente do Conselho Municipal de Saúde – COMUS, conselheiro Tiago Texera fez a abertura dos trabalhos e chamou a frente o Vereador Edicarlos Vieira, como representante da Câmara Municipal, a Dra. Dayane Aparecida Martins Pereira, Gestora Adjunta e Coordenadora da Comissão Organizadora da Plenária e solicitou a presença de um representante do segmento dos usuários e o conselheiro André Santos dos Anjos, se disponibilizou para representar o segmento. Todos foram a frente e fizeram uma breve fala sobre a importância do evento. Na sequência, o Gestor Tiago Texera falou sobre o tema central da Plenária: **"Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia - Amanhã Vai Ser Outro Dia"** dando ênfase ao financiamento do SUS e informou como seriam desenvolvidos os trabalhos do dia. Ato continuo apresentou e leu o Regimento Interno da Plenária Municipal de Saúde de Jundiaí. Após as orientações passadas pelo Gestor, houve a separação dos participantes em quatro grupos, conforme inscrição prévia efetuada, para discussão das propostas dos eixos temáticos: Eixo I - O Brasil que temos. O Brasil que

PLENÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNDIAÍ
11 DE FEVEREIRO DE 2023

queremos (Determinantes e condicionantes para a qualidade de vida); Eixo II – O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas (Participação Social: Cidadania, Ética e Responsabilidade); Eixo III – Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia (O acesso da população em tempo oportuno; O cuidado integral; Regionalização e Redes Regionalizadas de Atenção à Saúde; Investimentos necessários para atingir a garantia de direito à saúde); Eixo IV - Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas (Políticas e ações de gestão, educação, ciência e tecnologia e inovação em saúde). Os trabalhos desenvolvidos em cada eixo temático foram registrados em seus respectivos relatórios. Na medida em que os grupos finalizavam suas atividades, eram dispensados para o almoço. As 13h:00min foi instalada a Assembleia Geral Final. Foi efetuada a leitura das propostas aprovadas, por eixo temático, e, algumas receberam destaques e foram revistas pela Plenária. Em seguida foram votadas duas propostas de âmbito estadual e duas de âmbito federal, de cada um dos eixos, para serem encaminhadas a Etapa Macrorregional. Às 15h00min **foram eleitos os delegados à Etapa Macrorregional da 9ª Conferência Estadual de Saúde de São Paulo, conforme segue: 11 representantes titulares de usuários**: André Santos dos Anjos, Jaime Sant'Anna Pinto, Luiz Roberto dos Santos, Thaiza Salviano C. Pinheiro Soares de Souza, Marlucy Fontanele Sichetti, Marlene Alves da Costa, Reginaldo Manuel da Costa, Eliete da Silva Pereira, Fernando Aparecido de Mattos, Sebastião Manuel dos Santos e Rosimar Gonçalves. **02 representante suplentes de usuários**: Joaci Ferreira da Silva e Isabel Madalena Silveira Franco. **03 representantes titulares de trabalhadores**: Andreia Rocha Bonifácio Tavares, Olício Avelino dos Santos e Mariana Ribolli. **03 representantes suplentes de trabalhadores**: Dagmar Ribeiro Imidio Pavan; Márcia Regina Pereira e Janaina Valéria da Silva. **04 representantes titulares de gestores e ou prestadores de serviços de saúde:** prestadores de serviço – Alexandre Bittencourt Moreira e Fabricio Alves Segura. Gestores – Ruth dos Santos A. Rocha e Marcos Bressan.Todos os

PLENÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNDIAÍ
11 DE FEVEREIRO DE 2023

eleitos foram referendados pela Assembleia Geral Final. O Relatório Final da Plenária Municipal de Saúde de Jundiaí segue anexo e ficará fazendo parte integrante desta ata. O Pleno decidiu dedicar esta Plenária Municipal de Saúde de Jundiaí em memória ao ex conselheiro Agostinho Morett. A Plenária Municipal de Saúde de Jundiaí e foi encerrada às 16h:00min. Todos os presentes, ao término dos trabalhos, assinaram a presente Ata e o Relatório Final, recebendo em seguida o Certificado de participação na Plenária. Eu, Tânia Regina Gomes Lopes Roveri e Giuliana Milan Facchini de Bortolo, secretárias do Conselho Municipal de Saúde, redigimos esta ata.

JUNDIAÍ
PREFEITURA

PLENÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

11/02/2023

(DIRETRIZES NORTEADORAS PARA O BOM DEBATE)

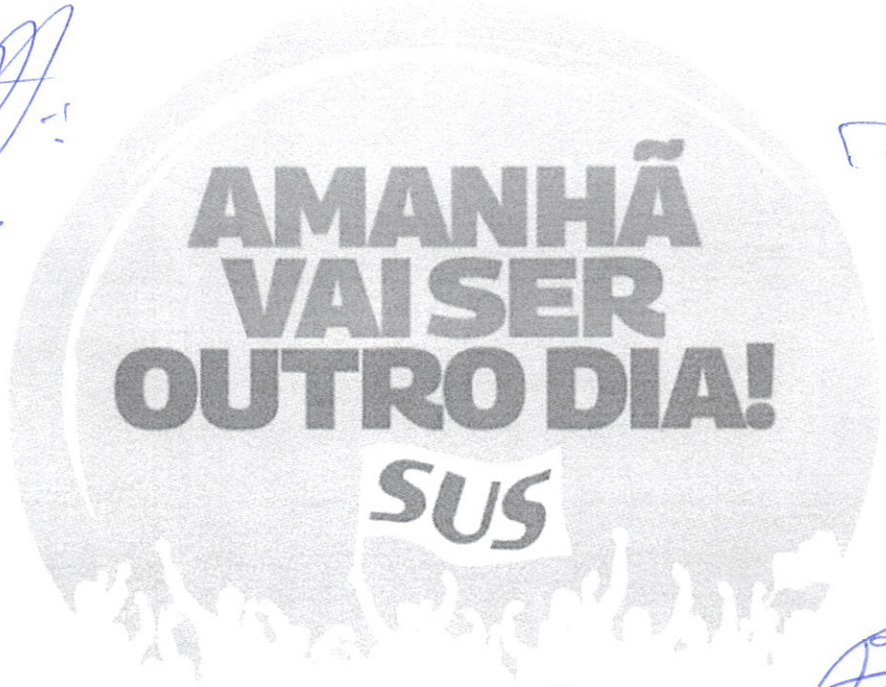

GARANTIR DIREITOS E DEFENDER
O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA.

EIXOS DA 17ª CNS	TEMAS DA 9ª CES/SP	
I - O Brasil que temos. O Brasil que queremos;	➡ Determinantes e condicionantes para a qualidade de vida.	
II – O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas;	➡ Participação Social: Cidadania, Ética e Responsabilidade.	
III – Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia;	➡ *O acesso da população em tempo oportuno. ➡ *O cuidado integral. ➡ *Regionalização e Redes Regionalizadas de Atenção à Saúde.	➡ Investimentos necessários para atingir a garantia de direito à saúde.
IV – Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas.	➡ Políticas e ações de gestão, educação, ciência e tecnologia e inovação em saúde.	

EIXO I: "O Brasil que temos. O Brasil que queremos": sugere uma reflexão sobre o que sociedade e governo precisam para alcançar a qualidade de vida para nossa Nação.

DIRETRIZES	NÍVEL	NÍVEL
1 - Promover estratégias sistemáticas em educação de saúde reprodutiva, com apoio técnico e financeiro da Secretaria de Estado da Saúde e do Ministério da Saúde, visando ações para redução da mortalidade materna e infantil nos Municípios.	E	F
2 - Cofinanciar e apoiar a Rede de Saúde Mental e o cuidado às pessoas em uso intensivo de álcool e outras drogas no Estado, centrada no cuidado das pessoas em liberdade e de base comunitária, com recursos para os Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF), Centros de Convivência (CECCO), Consultório de Rua, Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e os Serviços de Residências Terapêuticas (SRT) de forma contínua e regular, e a garantia de leitos de Saúde Mental nos hospitais gerais para adultos e, em especial, para crianças e adolescentes.	E	F (PRIORIZADA)
3 - Garantir políticas públicas visando a integração intersetorial, Saúde, Assistência Social, Educação, Cultura e Segurança Pública na assistência integral às pessoas em situação de alta vulnerabilidade.	E	F
4 - Criar garantias para efetivação do Programa Saúde na Escola com integração maior entre Educação e Saúde, em especial para as situações relacionadas à prevenção, detecção e intervenção precoces das questões relacionadas ao desenvolvimento, deficiências com destaque aos diferentes níveis de TEA (Transtorno de Espectro Autista), violência e outras necessidades de saúde, considerando o impacto da pandemia da Covid-19.	E (PRIORIZADA)	F
5 - Revogar a Emenda Constitucional 95/2016, especialmente seus dispositivos que diminuem os pisos federais da saúde e apoiar a tramitação da PEC 01/2015, que se alocará de forma escalonada um acréscimo no período de 07 anos, em 19,04%, da receita corrente líquida, como piso federal do SUS.		F (PRIORIZADA)

6 - Participar do cofinanciamento das Unidades de Pronto Atendimento (UPA), Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e suas Centrais de Regulação de Urgência.	**E**	**F**
7 - Elaborar e implantar uma Política Estadual de Regulação de base estadual, regional e municipal respeitando os princípios de descentralização e regionalização, com definição de responsabilidades das Secretarias Municipais e Estadual, em pactuação bipartite.	**E**	
8 - Cofinanciar a ampliação da cobertura e qualificação da Atenção Básica para que suas equipes cumpram papel estratégico na produção do cuidado, no programa de imunização, na organização dos sistemas municipais e na Rede de Atenção à Saúde (RAS) do Município e da região, incluindo apoio técnico e financeiro estadual.	**E**	
9 - Apoiar os Municípios nas estratégias para minimizar os impactos negativos da judicialização na gestão municipal, considerando as responsabilidades interfederativas e respeitada a lógica do SUS.	**E**	**F**
10 - Reestruturar, ampliar e articular as equipes de Vigilância em Saúde e suas atividades, em consonância com a Política Nacional de Vigilância em Saúde, garantindo sua atribuição como política pública de Estado e promovendo sua integração com a Atenção Básica e nas ações de planejamento.	**E** (PRIORIZADA)	
11 - Promover a criação de políticas públicas de Estado em programas de atividades físicas em todos os serviços de saúde pública, além de garantir a presença obrigatória do Profissional de Educação Física na equipe multiprofissional no Sistema Único de Saúde.	**E**	

JUNDIAÍ
PREFEITURA

EIXO II: "O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas": propõe uma análise da participação social como mecanismo de fortalecimento da cidadania e como essa participação pode contribuir para aproximar a sociedade do Estado.

DIRETRIZES	NÍVEL	NÍVEL
1- Fortalecer os Conselhos Estaduais e Nacional de Saúde, em especial com Audiências Públicas, garantindo a participação dos usuários simples e apoio técnico aos Conselhos Municipais de Saúde e outros espaços de participação da comunidade.	E (PRIORIZADA)	
2 – Referendar a renovação do mandato dos conselheiros de saúde a cada 02 anos, só sendo permitido 02 mandatos consecutivos.		F (PRIORIZADA)
3 - Criar o Conselho Regional de Saúde das regiões metropolitanas.	E (PRIORIZADA)	
4 - Estimular e ampliar a participação da população em Conselhos Municipais, e destes juntos aos Estaduais e Nacionais, para que a população se aproprie de seus direitos e deveres individuais e coletivos em relação ao Sistema Único de Saúde (SUS), tendo acesso a informações de qualidade e atualizadas referente a Relação Nacional de Ações e Serviços de Saúde - RENASES, com a finalidade de publicizar a universalidade e integralidade da assistência à saúde a toda população (dando voz a movimentos na garantia com direitos humanos).		F (PRIORIZADA)

EIXO III- "Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia": promove um debate sobre a defesa de um Sistema Único de Saúde universal, 100% público, com equidade no acesso às ações e serviços de saúde, integralidade do cuidado e financiamento adequado e suficiente.

DIRETRIZES	NÍVEL	NÍVEL
1 - Fortalecer as Comissões Intergestores Regionais (CIR) para que este faça o planejamento regional integrado a fim de programar e ampliar a oferta das ações de serviços de saúde da Atenção Especializada de Média e Alta Complexidade (MAC) sob a gestão do Estado, em consonância com as necessidades e planejamento das regiões de saúde para que garanta acesso integral, qualificado e em tempo oportuno.	E (PRIORIZADA)	
2 - Aumentar o percentual dos recursos financeiros transferidos para a Atenção Básica, de maneira a dar sustentabilidade para a expansão da cobertura da Estratégia Saúde da Família e fortalecimento da atuação multiprofissional, através da criação de um modelo de alocação orçamentária que garanta repasses do Tesouro Estadual regulares e suficientes para a área, considerando que a atenção básica é ordenadora e coordenadora dos cuidados em saúde no território, que atualmente o Estado tem destinado repasses menores em relação aos recursos destinados para implementação de políticas públicas no âmbito da Atenção Especializada e Assistência Farmacêutica.	E (PRIORIZADA)	
3 - Ampliar o percentual de aplicação em saúde do orçamento geral da União e do Estado, ampliando o cofinanciamento em saúde com vistas a atualização da Tabela SUS, alocando de forma escalonada um acréscimo no período de 07 anos, em 19,04%, da receita corrente líquida, como piso Estadual e Federal do SUS, fortalecendo assim as redes de atenção à saúde, em especial, rede de oncologia, da pessoa com deficiência, da psicossocial, de atenção às doenças renais crônicas, das doenças crônicas		F (PRIORIZADA)

degenerativas, garantindo o cuidado integral e longitudinal, com atenção especial aos agravos gerados pela pandemia Covid-19 em conformidade com as necessidades regionais.		
4 - Destinar financiamento para políticas de enfrentamento à violência contra mulheres, crianças e idosos e para implantação e manutenção de centros de referência municipais.		**F (PRIORIZADA)**

EIXO IV - "Amanhã será outro dia para todos, todas e todes": dá a oportunidade para debater a gestão do trabalho como eixo organizacional no processo de modernização do SUS e as contribuições que a produção de conhecimentos técnicos e científicos, ajustada às necessidades e consequências socioeconômicas e culturais, trará para a gestão das políticas públicas do País.

DIRETRIZES	NÍVEL	NÍVEL
1 - Ampliar a Educação Permanente visando o fortalecimento do apoio institucional junto aos Municípios, usando inclusive as novas ferramentas de Ensino à Distância (EAD), para os trabalhadores do SUS e as equipes de gestão dos serviços estaduais e municipais.	**E (PRIORIZADA)**	
2 - Fortalecer o protagonismo das Diretorias Regionais de Saúde, ampliando o seu número para as regiões metropolitanas com mais de um milhão de habitantes.	**E**	
3 - Ampliar o índice de leitos SUS por mil habitantes de média e alta complexidade nas regiões de saúde, em conformidade com os parâmetros do Ministério da Saúde, garantindo acesso qualificado e em tempo oportuno a este nível de cuidado.	**E (PRIORIZADA)**	
4 - Garantir que a CIR (Comissão Intergestores Regional) estabeleça o processo de planejamento e de monitoramento dos serviços estaduais de referência regional, tais como AME e hospitais, de acordo com as necessidades regionais, e que a contratualização	**E**	

com as Organizações Sociais de Saúde (OSS) reflita essas necessidades;		
5 - Qualificar e expandir a rede assistencial do SUS, com serviços que promovam o cuidado integral à saúde da mulher.		**F (PRIORIZADA)**
6 - Estabelecer uma Política Federal de Ciência e Tecnologia para suprir as necessidades em Saúde, formulando a integração dos sistemas de informações nos serviços municipais e estaduais.		**F (PRIORIZADA)**